

**ESTADO DO PIAUI****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 14.233,07 (quatorze mil e duzentos e trinta e três reais e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, II, da Lei nº 1218 de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 14.233,07 (quatorze mil e duzentos e trinta e três reais e sete centavos), para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na seguintes Fonte de Recursos: 546 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Criação de Matrículas em Tempo Integral.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 23 de março de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Praca Quintas Castro,15,CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 20/2026 , de 23 de Março de 2026**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

06.02.12.365.0004.2030	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.233,07
546	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Criação de Matricul...	
TOTAL DA AÇÃO		14.233,07
TOTAL DO ANEXO		14.233,07